



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CAMARA MUNIC. DE VEREADORES -  
GUABIJU

PROTOCOLO

Nº 1865  
EM 12/12/2024

**APROVADO**  
EM 17/12/2024

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 23/2024.**

REVISA OS VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL DE  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO, COM A REPOSIÇÃO DE  
PERCENTUAL DA PERDA INFLACIONÁRIA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, em conformidade com o inciso IV, do art. 2º, da Lei Municipal nº. 754/2003, autorizado a revisar os vencimentos do quadro geral dos servidores do Município, recompondo-os em um percentual de 6,33% (seis virgula trinta e três por cento), correspondente a variação de índice oficial (IGP-M) apurado no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Guabiju, 11 de dezembro de 2024.

Diego Vendramin  
Prefeito de Guabiju



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUABIJU

Guabiju/RS, 11 de dezembro de 2024.

À Câmara Municipal de Vereadores  
Guabiju RS

Excelentíssimo Sr. Presidente, Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Senhorias, vimos pelo presente encaminhar para apreciação, o Projeto de Lei nº. 23/2024, que segue em anexo.

**Exposição de Motivos**

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a concessão de **revisão geral** anual da remuneração dos servidores do Município, conforme prevê a Lei Municipal nº. 754/2003, que estabelece o mês de janeiro como a data base, e o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, que trata da obrigatoriedade da revisão anual visando à reposição das perdas inflacionárias.

Para tanto está se utilizando por base a variação do IGP-M/FGV, no período de doze meses (dezembro 2023/novembro 2024), que foi de 6,33%.

Sendo que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Senhorias, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

  
Diego Vendramin  
Prefeito de Guabiju